



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0189/24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado em 24/10/2024
DOM 826

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 643.495,72, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.682/24 de 16/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 643.495,72 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0189/24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0012.2.027****Transportar Alunos da Rede Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
654	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2550.0000	52.995,72
SUBTOTAL				52.995,72

05.002.001-12.361.0009.2.019**Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
91	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550.0000	590.500,00
SUBTOTAL				590.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**643.495,72****REDUÇÃO****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
653	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2550.0000	52.995,72
93	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1550.0000	275.500,00
SUBTOTAL				328.495,72

05.002.001-12.361.0012.2.027**Transportar Alunos da Rede Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
110	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550.0000	315.000,00
SUBTOTAL				315.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO**643.495,72**